



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 095/2021

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 56.000/2021,

RETIFICA:

Art. 1º - Ato 090/2021, de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, do(a) servidor(a) Cecília Rodrigues, concedida em 06 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Ocupante do cargo de provimento efetivo de Bibliotecário.

Leia-se:

Ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.

Itapeçerica da Serra (SP), 29 de dezembro de 2021

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Superintendente
ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV